



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 006/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE E SR. FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.519/0001-24, sediado a Avenida Ersina Lapenda, nº 107, Timbi, Camaragibe – PE, CEP: 54.768-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Assistência Social e ordenador de despesa o Sr. Edvaldo José Ferreira Júnior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 097.141.614-10, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SR. FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 779.757.394-15, residente e domiciliado na Rua Telêmaco Borba, nº 247 – A, Alberto Maia, Camaragibe - PE, e doravante denominado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo Termo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 007/2013, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento do **CRAS I**, situado na rua Telêmaco Borba, nº 247, Alberto Maia, Camaragibe – PE, ante a justificativa do memorando de nº 0178/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2017.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social nº **22.0604.4062.3390.36215-00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de abril de 2017 até 01 de abril de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 23.642,52 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.970,21 (Um Mil, novecentos e setenta reais e vinte e um centavos)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

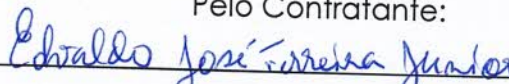
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 01 de abril de 2017.

Pelo Contratante:



Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe - PE

Edvaldo José Ferreira Júnior
Secretário de Assistência Social

Pela Contratada:



Sr.º Fábio Herlan Araújo de Abreu
Locatário

Testemunhas: _____
CPF

Testemunhas: _____
CPF